



Itaú Unibanco S.A.
60.701.190/0001-04

São Paulo, 05 de Novembro de 2013.

Ao
IEPTB/TO – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO TOCANTINS

REFERENTE:
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DO TOCANTINS

O ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, por meio de seus representantes: **FABIANA PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, maior, bancária identidade RG 28.349.385-9 e inscrita no CPF nº 213.385.718-42 e **THIAGO NASSER DECOURT**, brasileiro, maior, bancário identidade RG 27.066.118-9 e inscrito no CPF nº 286.980.548-97 todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ururai, nº 111 Bloco B 2º Andar - Tatuapé, vem, por meio desta, **AUTORIZAR E CREDENCIAR** o IEPTB/TO - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Tocantins, CNPJ 26.750.752/0001-63, situado à Quadra 108 Sul, av. LO 03 lote 24 – Centro – 77020-098 – Palmas – TO.

- . Encaminhar títulos a protesto nos cartórios do Estado do Tocantins inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- . Assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
- . Assinar pedidos de protesto para entrada em cartório de títulos manuais;
- . Assinar requerimentos para todos os atos necessários;
- . Efetuar a retirada de títulos antes do protesto, inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- . Efetuar o pagamento de emolumentos aos tabelionatos, em nome do Apresentante;
- . Assinar cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
- . Retirar as soluções de títulos nos cartórios; estejam eles pagos, protestados, irregulares; retirados sem protesto, sustados judicialmente, ou qualquer outra ocorrência verificada nos Tabelionatos;
- . Assinar carta de anuência ao Cancelamento do Protesto e dar quitação;
- . Requerer o cancelamento do Protesto, assinando os documentos que forem necessários.
- . Solicitar quaisquer certidões, 2ª via ou cópia do Instrumento de Protesto, cópia de recibos / comprovante de entrega de valores devidos aos Apresentantes;
- . Receber os cheques nominais ao Apresentante do título ou em espécie, referente aos títulos pagos em cartório, independente do valor;
- . Retirar os Instrumentos de Protesto referente aos títulos protestados em cartório,
- . Autorizar aos cartórios que faça o repasse dos valores pagos de títulos e outros documentos de dívida, por meio de TED / DOC / TRANSFERENCIA / DEPÓSITO na conta bancária do IEPTB/TO;
- . Retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico de movimentos mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior à data deste credenciamento;

O IEPTB-TO, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo o procedimento. Essas duas pessoas, em conjunto ou uma delas em conjunto com o Presidente autorizará expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários.

Referente ao repasse de títulos liquidados nesta serventia solicitamos que o repasse do recurso financeiro seja feita pela mesma em conta exclusiva para a finalidade: **Banco 0341 Itaú-Unibanco, 1063/02680-9, favorecido RECEBIMENTO DE CARTORIO TO CNPJ 60.701.190/0001-04, lembrando que a conta só aceita depósito identificado com o CNPJ do cartório, sem identificação não será acatado.**

Este credenciamento tem validade por tempo indeterminado, e sua revogação será sempre comunicada por escrito.

Observação: Revogam-se os credenciamentos anteriores.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Nascimento – 004151676/A
COORDENADORA OPER EMPRESA


Thiago Nasser Decourt – 006059323/A
SUPERVISOR OPER EMPRESA

Itaú Unibanco S.A.
Rua do Rio Branco, 100 - Torre Claret - São Paulo - SP
01004-900 São Paulo - SP
www.itaubom.com.br